



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº2.014 de 26/01/1996.

4ª Reunião Ordinária - 2025

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h, reuniu-se de forma on-line, por meio de plataforma digital Meet. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de São José do Rio Pardo, sob a condução da presidente Angélica Carraro Paschoaloni. após cumprimentar os conselheiros presentes, a presidente declarou aberta a quarta reunião ordinária do ano e deu início à discussão dos itens pautados:

Item 1 – Composição da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social:

a pré-conferência será realizada no dia 18/06 às 08h na Câmara Municipal e a Conferência será realizada no dia 02/07 das 07h às 17h local ainda a definir. Sendo assim, foi colocado em votação os membros que quiserem participar da comissão, sendo eles: Angélica Carraro Paschoaloni, Solange Barbosa, Luciana Canavezi e Ana Carolina B. Ballarim. A resolução será feita na data de hoje e enviada para publicação. **Item**

2- Inscrições no CMAS: A Presidente comunicou os membros que o Instituto Atlethinhas e o Xingú entraram em contato para solicitar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, sendo assim, foi encaminhado via e-mail a Resolução CNAS nº16 de 2010, na qual explica quais os itens que a entidade necessita se encaixar para conseguir a certificação. **Item 3 – Parecer sobre a Guarda Mirim:** O CMAS

recebeu um e-mail da Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social Nathália P. Fernandes Mendonça, solicitando um parecer técnico do conselho quanto a entidade Guarda Miriam e suas respectivas atividades, dessa forma, a comissão composta por: Angélica Carraro Paschoaloni, Ariane Mapelli Boaro, Solange Barbosa e Mary Cristina da Cruz, realizaram a visita na entidade no dia 28 de abril de 2025 e emitiu parecer técnico que foi encaminhado via e-mail para a SAIS, na qual finaliza dizendo que a entidade é

ofertando o serviço que foi pactuado, contudo não está tendo a presença dos adolescentes, sendo assim, por diversas vezes deixa de realizar a oficina por falta de adesão. **Item 4 – Casa Esperança:** A coordenadora

da Casa Esperança, Luciana Canavezi informa os membros que a entidade está buscando uma psicóloga(o) para contratação, contudo tem enfrentando uma grande dificuldade para encontrar esse profissional, haja visto a complexidade do trabalho. Não havendo mais nenhum assunto a ser colocado em pauta, Eu, Angélica Carraro Paschoaloni, Presidente do CMAS, lavro a presente ata que será lida e se aprovada será assinada por

mim e por todos os presentes na próxima reunião ordinária. Participam da reunião os seguintes conselheiros: Angélica Carraro Paschoaloni, Mary Cristina da Cruz, Ariane Mapelli Boaro, Ivânia Maria Honorato, Susana Maria Dias Gabriel, Solange Barbosa, Ana Lúcia Xavier, Larissa Nogueira Della Torres, Simone Maria de Resende Bueno, Renato Donizete Marcelino Gonçalves, Luciana Gertrudes de Oliveira Canavezi, Ana Carolina Breda Ballarin, Rosane Mendes Raddi, Nayara Jauhar Breda, Angela Boldrin e Ivân Brandão Barbosa.

São José do Rio Pardo, 06 de junho de 2025.



Angélica Carraro Paschoaloni
Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS